



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Superintendência de Contratos	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 101/2019/CG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO o artigo 179 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990:

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir **Álvaro Gonçalo de Oliveira**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula nº 26497, como presidente; **Bruno Willames Cardoso Leite**, Procurador da Assembleia Legislativo, matrícula nº 41002, como membro; **Sergio Mauricio Capitula**, Técnico Legislativo de Nível Superior, matrícula nº 26680, como membro secretário, para concluir no prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos de apuração dos fatos tratados no Processo n.º 201834341, iniciados pela Comissão designada pela Portaria **02/2019/CG/ALMT**, prorrogada pela **78/2019/CG/ALMT**, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Mato Grosso nº 488, de 09 de abril de 2019, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de junho de 2019.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

PORTARIA Nº 98/2019/CG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento da Sindicância Investigativa n.º 201829743 para a o encerramento de sua instrução probatória.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir **Álvaro Gonçalo de Oliveira**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula nº 26497, como presidente, **Francisco Edmilson de Brito Junior**, Procurador da Assembleia Legislativa, mat. nº 41619, como membro; **Gustavo Roberto Carminatti Coelho**, Procurador da Assembleia Legislativa, mat. nº 41741, como membro/secretário, para dar continuidade, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, aos trabalhos de apuração dos fatos que trata o Processo SGD nº 201829743, iniciados pela Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº **45/2018/CG/ALMT**, a qual foi prorrogada pela Portaria nº **76/2018/CG/ALMT**, publicada em 10 de abril de 2019 no Diário Oficial da ALMT, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de junho de 2019.

Dep. Eduardo Botelho



Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 289/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade no Serviço Público ao servidor aprovado no Concurso Público, referente Edital nº 01/2013, abaixo relacionado:

Matrícula	Processo AED	Servidor	Cargo	Função / Especialidade	Estável a partir de
41894	172972017	Nasle Dogan	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Administrador	07/06/19

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 10 de junho de 2019.

Deputado Eduardo Botelho - Presidente - ALMT

Deputado Max Russi - 1º Secretário - ALMT

PORTARIA MD Nº 69/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e com fulcro nos artigos 22, 23, 24, 25, 26, 40, 43, 44 e 49 da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas referências, a partir de AGOSTO-2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.	Processo
33585	Claudio de Oliveira Alves	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	SC1	201834436
41080	Denys Gabriel de Araújo Silva	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	MB9	201834526
41074	Diego Olson Rangel	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	MA10	201834584



40925	Evilásio de Souza Alves Júnior	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	MC9	201834583
41380	Ingridy de Miranda Peixoto	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	SB2	201834438
40945	Jimmy Rodrigues de Oliveira	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	MB10	201834057

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 5 de junho de 2019.

Deputado Eduardo Botelho - Presidente - ALMT

Deputado Max Russi - 1º Secretário - ALMT

ATO Nº 306/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade no Serviço Público ao servidor aprovado no Concurso Público, referente Edital nº 01/2013, abaixo relacionado:

Matrícula	Processo AED	Servidor	Cargo	Função / Especialidade	Estável a partir de
41012	164042017	Mariana de David Pinto	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	23/05/19

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 6 de junho de 2019.

Deputado Eduardo Botelho - Presidente - ALMT

Deputado Max Russi - 1º Secretário - ALMT

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2017/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Execução ao Contrato nº 020/2017/SCCC/ALMT.

Contratada: Selprom Tecnologia Ltda.



Objeto: Prorrogação de Prazo e Execução do Contrato 020/2017/SCCC/ALMT, para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos de geradores e subestações elétricas a serem executados de forma contínua na sede da ALMT.

Vigência: 15/05/2019 a 15/05/2020

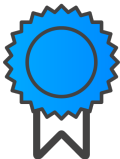
Valor: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

Assinatura: Mesa Diretora – 14/05/2019

Presidente: Janaina Riva

1° Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Jun 13 22:30:09 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)